



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.625

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003010373, sobretudo da decisão judicial proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia/GO, no Mandado de Segurança nº 5678114-26.2019.8.09.0000, do Ofício nº 7.124/2021/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e do Ofício nº 78.458/2021/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás,

##### RESOLVE:

Art. 1º Promover, na Polícia Militar do Estado de Goiás, por ato de bravura demonstrado na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos, o Capitão PM 19690 ADALTON DO PRADO DUARTE, CPF/ME nº 315.460.641-68, ao posto de Major PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 24 de novembro de 2019.

Goiânia, 30 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251948

##### DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003010181, sobretudo da decisão judicial proferida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia/GO, no Mandado de Segurança nº 5268888-91.2021.8.09.0000, do Ofício nº 6.995/2021/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e do Ofício nº 78.480/2021/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás,

##### RESOLVE:

Art. 1º Promover, na Polícia Militar do Estado de Goiás, por ato de bravura demonstrado na descontaminação das áreas afetadas pelo Césio-137 e na remoção dos respectivos rejeitos radioativos, o Segundo-Tenente PM RR 18573, ANTÔNIO PEIXOTO ROCHA, CPF/ME nº 194.850.341-72, ao posto de Primeiro-Tenente PM, também da reserva remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2021.

Goiânia, 30 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251949

##### DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003010371, em especial Ofício nº 7.123/2021/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, no cumprimento do acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 5193968-49.2021.8.09.0000,

##### RESOLVE:

Art. 1º Promover, por ato de bravura, o Subtenente PM 14071 ARAÍDES RODRIGUES, CPF 324.246.121-53, ao posto de Segundo-Tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2021.

Goiânia, 30 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251950

##### DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o Ofício nº 6.314/2021/PGE, que orienta quanto ao cumprimento do disposto na sentença transitada em julgado proferida no processo judicial nº 5101532.54.2017.8.09.0051, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual, também tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005012727,

##### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 26 de dezembro de 2017, publicado na página 9 do Diário Oficial nº 22.716, do mesmo mês e ano, quanto à exclusão da expressão "sub *judice*" da nomeação do candidato FÁBIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 703.457.161-91, 24º classificado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Agente de Segurança Prisional, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da então Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, atual Secretaria de Estado de Segurança Pública, Regional Nordeste/Formosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251951

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, devido ao trânsito em julgado do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 5185511-67.2017.8.09.0000 pela Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em atenção ao Ofício nº 1.264/2021/PGE, da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, e ao Despacho nº 552/2021/PROCSET, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003002297,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Decreto de 11 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.548, do dia 12 do mesmo mês e ano, apenas na parte da nomeação dos candidatos especificados no Anexo I deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da então Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, a fim de considerá-los nomeados, sem a condição *sub judice*, no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Excluir a condição *sub judice* do Decreto de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.635, do dia 23 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou JULYO CÉSAR SILVA PALMEIRA, CPF nº 028.199.691-19, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Prisional, Classe Inicial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, Região Centro-Oeste, Palmeiras/GO, da então Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, e considerá-lo nomeado no cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Excluir a expressão *sub judice* constante dos decretos discriminados no Anexo II deste Decreto, de acordo com as especificações nele presentes, somente em relação a retificação das nomeações do pessoal indicado no mencionado anexo para exercerem o cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém, quanto aos arts. 1º e 2º, os efeitos retroagem a 1º de maio de 2018.

Goiânia, 30 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANEXO I

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	REGIÃO/CIDADE	DECRETO
1	CARLOS EDUARDO DOS PASSOS BARBOSA	015.707.931-74	CENTRO-OESTE/PALMEIRAS DE GOIÁS	DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.548, DO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 3
2	JOÃO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	713.835.731-15	ENTORNO DE BRASÍLIA/LUZIÂNIA	DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.548, DO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 3
3	RENAN IGOR DOS SANTOS SILVA	036.957.381-11	METROPOLITANA/APARECIDA DE GOIÂNIA	DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.548, DO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 6
4	TIAGO FERREIRA GOMIDES	943.297.451-00	SUDOESTE/CALDAS NOVAS	DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.548, DO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 9
5	VANDEIR MARTINS DE RESENDE	795.472.491-34	SUDOESTE/RIO VERDE	DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.548, DO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 10

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.gov.br	 É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ	<b>Diretoria</b> <b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente <b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site <b>Wagner Oliveira Gomes</b> Diretor de Gestão Integrada <b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
---	---	---	--



ANEXO II

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	REGIÃO/CIDADE	DECRETO
1	ANDRÉ CASTELO BRANCO CORDEIRO DA ROCHA	310.035.321-87	ENTORNO DE BRASÍLIA/ LUZIÂNIA	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 11
2	BENJAMIM DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	017.065.021-92	METROPOLITANA/ APARECIDA DE GOIANIA	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO PAG. 11
3	CARLOS HOLANDA PEREIRA	859.611.321-53	ENTORNO DE BRASÍLIA/ LUZIÂNIA	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 11
4	CARLOS MARCOS RIBEIRO DA COSTA	011.332.721-85	ENTORNO DE BRASÍLIA/ LUZIÂNIA	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 11
5	DAIANE MARQUES DUARTE	027.897.901-75	SUDESTE/CALDAS NOVAS	DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.731, DO DIA 18 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 5
6	DIOGO RIBEIRO LIMA	014.890.001-19	CENTRO OESTE/ PALMEIRAS	DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.687, DA MESMA DATA PÁG. 10
7	IRIS MAGRI PEREIRA DA SILVA FREITAS	006.093.171-05	NORTE/URUAÇU	DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.812 DO DIA 21 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 9
8	JADSON FRANCISCO ALEIXO	016.445.931-65	NORTE/URUAÇU	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 12
9	JOÃO DE SIQUEIRA E SILVA JUNIOR	705.544.041-68	SUDESTE/CALDAS NOVAS	DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.653, DE 20 DO MESMO MÊS E ANO PAG. 17
10	KAYO CESAR CASTELANO	027.903.471-74	NORDESTE/ FORMOSA	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 12
11	LARISSA JAIME FLEURY ROCHA LIMA	947.400.701-20	NORTE/URUAÇU	DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.687, DA MESMA DATA, PÁG. 11
12	LEANDRO AVELINO GOMES	759.226.811-68	SUDESTE/CALDAS NOVAS	DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.687, DA MESMA DATA, PÁG. 11
13	MAURO GAUDÊNCIO DE MATOS	744.230.703-59	METROPOLITANA/ APARECIDA DE GOIANIA	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 12
14	MARCUS MACEDO RESENDE	026.358.271-09	METROPOLITANA / APARECIDA DE GOIANIA	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 12
15	PEDRO NOGUEIRA LUSTOSA	903.475.011-68	METROPOLITANA/ APARECIDA DE GOIANIA	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 12
16	RAFAEL BANDEIRA SILVA	015.501.111-16	NORTE/URUAÇU	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 12



17	RAPHAEL DIOGO DE JESUS	728.353.621-34	NORTE/URUAÇU	DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.687, DA MESMA DATA, PÁG. 12
18	RODOLFO DE CARVALHO ASSIS GUARANY	047.363.921-18	METROPOLIANA/ APARECIDA DE GOIÂNIA	DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 SUPLEMENTO DO DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.687, DA MESMA DATA, PÁG. 12
19	RODRIGO ALVES LOPES	002.470.381-80	METROPOLITANA/ APARECIDA DE GOIANIA	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 15
20	SILAS ANTONIO DE SOUSA	014.260.811-46	NORTE/URUAÇU	DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.810, DO DIA 17 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 9
21	SILVIO DUARTE SANTANA	006.977.861-29	ENTORNO DE BRASÍLIA/ LUZIÂNIA	DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.663, DO DIA 4 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 5
22	SURIANY PRISCILLA MACHADO	037.192.291-73	SUDOESTE/RIO VERDE	DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.716, DO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 11
23	TEÓFANES JOSÉ NETO	977.601.451-87	SUDESTE/CALDAS NOVAS	DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.668, DO DIA 11 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 19
24	VÂNIA MÁRCIA LOPES BARRETO E MELO VALADAO	004.804.891-73	CENTRO-OESTE/ PALMEIRAS	DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.687, DO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 2
25	WALDHEMIR JUNIO FARIA BORGES	003.437.831-69	METROPOLITANA/ APARECIDA DE GOIANIA	DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.657, DO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, PÁG. 3
26	WILLIAM DA SILVA VIEIRA	005.876.321-00	CENTRO-OESTE/ PALMEIRAS DE GOIÁS	DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.720, DO DIA 3 DE JANEIRO DE 2018 PÁG. 20
27	WILLIAM KENCYS MOLD FEITOSA ALVES	023.681.301-36	METROPOLITANA/ APARECIDA DE GOIANIA	DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.731, DO DIA 18 DO MESMO MÊS E ANO PÁG. 7

Protocolo 251952

**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 6.194/2021/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, que recomenda o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5246782-16.2020.8.09.0051, em trâmite na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 11 e 18, inciso I e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também conforme o Processo nº 202100003009117,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear LUCAS DE OLIVEIRA FLOR, CPF/ME nº 737.419.811-68, para exercer, em caráter efetivo, na Região Metropolitana, nos municípios de Goiânia/GO e Aparecida de Goiânia/GO, o cargo de Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude da habilitação dele como 24º classificado no concurso público regido pelo Edital nº 1/2019/ASP-DGAP, de 24 de julho de 2019, a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251953



**DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202117604003223,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância, nos termos do art. 58, inciso IV, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, em virtude do falecimento do servidor SEBASTIÃO GALDINO DE SOUSA, CPF nº 194.660.641-34, ocorrido em 16 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 251954

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Aprova a recondução de nome para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução do nome de MÁRCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES (CPF/ME nº 799.136.791-68) para compor, como membro suplente, o Conselho Estadual de Educação, como representante da Secretaria de Estado da Educação, para mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de agosto de 2021.

Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

Protocolo 251960

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**PORTARIA Nº 834, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006054732,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MÁRNIA NARCIZO HONOSTÓRIO MORAES, CPF/ME nº 364.687.701-49, do cargo de Executor de Serviços Auxiliares - I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência F, para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio,

Referência F - II, a mesma servidora, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência I, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 27 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 251956

**PORTARIA Nº 832, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100020008795,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, WILSON CLÉRIO PAULUS, CPF/ME nº 598.154.691-34, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão "I", do quadro dos servidores da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2021.

Goiânia, 30 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 251958

**PORTARIA Nº 833, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100020011430,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, FAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF/ME nº 022.357.783-99, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Nível I, do quadro de servidores efetivos da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de agosto de 2021.

Goiânia, 30 de agosto de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 251959

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE  
PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS - 2021  
EDITAL Nº 2/2021 - DE RETIFICAÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de abertura das inscrições ao XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.613 (Suplemento - de 12/8/2021), resolve RETIFICAR o Edital nº 1, fazendo-o nos seguintes termos:



**CAPÍTULO 11 - DA PROVA DE TÍTULOS**

**SUBITEM 11.2**

**Onde se lê:**

VI - Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal

**Leia-se:**

VI - Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal ou perante os poderes e órgãos constitucionais autônomos (Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais ou órgãos de contas) dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União, não abrangidos pelo inciso IV do subitem 11.2 deste Edital.

**SUBITEM 11.3**

**Onde se lê:**

Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal:	a) de 1 (um) a 3 (três) anos:	0,5 (meio ponto);	1,0 (um) ponto
	b) superior a 3 (três) anos:	1,0 (um ponto).	

Leia-se:

Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal ou perante os poderes e órgãos constitucionais autônomos (Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais ou órgãos de contas) dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União, não abrangidos pelo inciso IV do subitem 11.2 deste Edital:	a) de 1 (um) a 3 (três) anos:	0,5 (meio ponto);	1,0 (um) ponto
	b) superior a 3 (três) anos:	1,0 (um ponto).	

Os demais itens do referido Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, permanecem inalterados.

Goiânia-GO, 30 de agosto de 2021.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO**

Protocolo 251737

**JORNAL** EDIÇÃO DA NOITE  
**BRASIL CENTRAL**

SEG A SEX | 18h00

DANUZA AZEVEDO

tbc  
TV BRASIL CENTRAL